

----- **ATA N.º 15/2023** -----

-----Aos nove dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Alfredo de Almeida Silva, por se encontrar de férias.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**-----

-----Foi presente a ata número catorze, da reunião ordinária do Executivo do dia dezanove, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha, por não ter estado presente na mencionada reunião.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 04/08/2023, com registo n.º 16733, submetendo para aprovação a 8.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 8.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2023.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: NOMEAÇÃO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 15060, datada de 11/07/2023, referindo que no âmbito da execução do contrato atualmente

em vigor com a empresa “Vanguarda Soberana Lda.”, relativo à gestão de eficiência energética da iluminação pública nos termos do Decreto-lei nº 20/2011 de 28 de fevereiro, é necessária a nomeação de uma comissão para acompanhamento da execução do contrato, conforme a Cláusula 33ª da Portaria 60/2013 de 5 de fevereiro. A Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC) deverá apreciar os Relatórios de Medições & Verificação emitidos pelo cocontratante e pronunciar-se sobre os mesmos. A CAC deverá ser composta por um representante do Município, um representante da “Vanguarda Soberana Lda.” e um terceiro representante independente com competência técnica em matéria de eficiência energética, que no caso deverá ser um membro da “ENERÁREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior”, nos termos do art.º 12.º do Programa de Procedimento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública, que deverá ser composta pelos seguintes membros:** -----

-----**Município de Celorico da Beira: José Manuel Teixeira Tavares** ----

-----**Vanguarda Soberana, Lda. : Carlos Filipe Felizardo de Oliveira**----

-----**ENERÁREA: Carlos Alberto Querido dos Santos.**-----

-----**2. SECCÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: APOIO PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO: RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ADAPTAÇÃO DE CASA DE BANHO** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 16317, datada de 28/07/2023, a dar conhecimento de um apoio solicitado ao serviço de Ação Social, Saúde e Família, no âmbito da parceria com a Autarquia na melhoria de condições de acessibilidade, com vista à construção de uma rampa de acessibilidade à habitação e adaptação da casa de banho. -----

-----Houve sinalização da situação por parte da Equipa de Cuidadores Informais e foi efetuada visita domiciliária, para avaliar a situação sócio económica do agregado familiar, em conjunto com o desenhador Vítor Abreu, no sentido dos serviços avaliarem a viabilidade de se efetuarem as referidas obras.-----

-----A Técnica informa que se trata de um agregado familiar, constituído por um casal. O Próprio tem problemas graves de saúde encontrando-se acamado há alguns anos. A Cónjuge encontra-se desempregada, sendo cuidadora do marido.-----

-----A nível económico, os rendimentos do agregado familiar são provenientes da Pensão de Velhice, no valor de 300,64€ e subsídio de apoio ao cuidador informal no valor de 300, 41€. Apresentam despesas mensais fixas com água, luz e gás no valor de 102,50€/mês, acrescendo despesas com alimentação, higiene pessoal e habitacional no valor de 100,00€, num total de 202,50€/mês, sendo o rendimento per capita no valor de 99,75€.-----

-----Relativamente a este assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que se trata de um casal residente nas Lameiras e com um grande nível de carência económica. O Senhor desloca-se através de uma cadeira de rodas, causando-lhe alguma dificuldade no acesso ao exterior pela existência de um degrau à entrada da habitação. Nesse sentido, o objetivo é a construção de uma rampa de acessibilidade em substituição do degrau e a adaptação da casa de banho, retirando a banheira e colocando um poliban.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio ao agregado familiar para a construção de rampa de acessibilidade para o exterior e adaptação da casa de banho, com o orçamento no valor de 2 435,86€.**-----

-----**3. GABINETE DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA - CELORICO DA BEIRA/GUARDA - PLANOS DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PST 08/09 E 10 - (CELORICO DA BEIRA (GARE) E BARAÇAL) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 15715), a deferir os Planos de Sinalização Temporária PST 08/09 e 10 – (Celorico da Beira (Gare) e Baraçal) relativos à Modernização da Linha da Beira Alta – Celorico da Beira/Guarda.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 26/07/2023, onde consta “Deferido nos termos da informação técnica. A Reunião de Executivo para ratificação.”-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Maria Luísa Branco Saraiva da Silva e outros**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 9817) a deferir a emissão de uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Rua da Portela, em Cadafaz.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 02/08/2023, onde consta “A reunião de Executivo para ratificação”.-----

-----**5. OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**-----

**-----5.1 ASSUNTO: FESTA EM HONRA A NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NA LOCALIDADE DE QUINTÃS DE CIMA. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO -----**

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 15989, datada de 25/07/2023, referindo que foi solicitado pelo Vice-Presidente da direção do Centro Recreativo Cultural de Quintãs de Cima e de Baixo, autorização para a ocupação do espaço público para a realização da festa em Honra da Nossa Senhora da Saúde na localidade de Quintãs de Cima, pertencente à Freguesia de Linhares da Beira, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2023, requerendo, também, o corte ao trânsito na Rua do Soito, entre as 20:00h e as 04:00h.-----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente na autorização deste evento. -----

-----Ao abrigo do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 110,97€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e o corte ao trânsito na Rua do Soito, na localidade de Quintãs de Cima, Freguesia de Linhares da Beira, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto do corrente ano, entre as 20:00h e as 04:00h, para a realização da Festa da Nossa Senhora da Saúde, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 110,97€.-----**

**-----5.2 ASSUNTO: FESTA EM HONRA A SANTA EULÁLIA, NA LOCALIDADE DE FONTE ARCADA, FREGUESIA DE VALE DE AZARES. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO -----**

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 15978, datada de 25/07/2023, referindo que foi solicitado pela Comissão de Festas de Vale de Azares, autorização para a ocupação de espaço público, para a realização da festa em Honra de Santa Eulália, no espaço envolvente da Capela de Santa Eulália, na localidade de Fonte Arcada, Freguesia de Vale de Azares, no dia 19 de agosto de 2023, entre as 14:00h e as 22:00h, prevendo a presença de cerca de 100 participantes no evento. -----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente no deferimento do pedido. -----

-----Ao abrigo do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais, antes da realização do evento, no montante de 12,33€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, na envolvente da Capela de Santa Eulália, na localidade de Fonte Arcada, Freguesia de Vale de Azares, no dia 19 de agosto do corrente ano, entre as 14:00h e as 22:00h, para a realização da Festa de Santa Eulália, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 12,33€.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: FESTAS DE VERÃO - VIDE ENTRE VINHAS. AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 16347, datada de 28/07/2023, referindo que foi solicitado pelo Sr. Padre Daniel Barroso, representante da Fábrica da Igreja Paroquial de Vide Entre Vinhas, autorização para a ocupação do espaço público, para a realização da Festa de Verão, na localidade de Vide Entre Vinhas, no próximo dia 19 de agosto, entre as 16:00h do dia 19 e as 2:00h do dia seguinte. -----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente no deferimento do pedido. -----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja Paroquial está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades religiosas, mas não está contemplada a isenção de pagamento de taxas para atividades não religiosas, pelo que, nos termos do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais, antes da realização do evento, no montante de 36,99€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, na localidade de Vide Entre Vinhas, no dia 19 de agosto do corrente ano, entre as 16:00h e as 02:00h, para a realização da Festa de Verão, devendo a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 36,99€. -----**

-----**5.4 ASSUNTO: 1º ENCONTRO DE CONCERTINAS - QUINTÃS. AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO -----**

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 16400, datada de 31/07/2023, dando conhecimento que o Centro Recreativo Cultural de Quintãs de Cima e de Baixo solicita autorização para a realização do 1º Encontro de Concertinas em espaço público, na localidade de Quintãs de Cima, Freguesia de Linhares da Beira, no próximo dia 15 de agosto de 2023, requerendo também o corte de trânsito na Rua do Soito entre as 12:00h e as 24:00h, prevendo no evento a participação de cerca de 250 pessoas. -----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente na autorização deste evento. -----

-----Ao abrigo do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais, antes da realização do evento, no montante de 24,66€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, bem como o corte ao trânsito na Rua do Soito, na localidade de Quintãs de Cima, para a realização do 1º Encontro de Concertinas, no dia 15 de agosto de 2023, entre as 12:00h e as 24:00h, devendo a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 24,66€. -----**

-----**5.5 ASSUNTO: PASSEIO DE MOTORIZADAS DE AÇORES**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 31/07/2023, com registo interno n.º 16374, dando conhecimento que o Presidente da direção da Associação Barraquinha de Açores solicita autorização para a realização do evento “Passeio Motorizadas de Açores”, em vias abrangidas na área deste Concelho e do Concelho da Guarda, no dia 13 de agosto de 2023, entre as 09:00h e as 15:30h, com um limite de 120 participantes. -----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não existe qualquer inconveniente no deferimento do pedido. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Passeio Motorizadas de Açores, no próximo dia 13 de agosto de 2023, entre as 09:00h e as 15:30h. -----**

-----**5.6 ASSUNTO: FESTA DO EMIGRANTE 2023 – AÇORES**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 16485, datada de 01/08/2023, dando conhecimento que foi solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Açores, autorização para ocupação do espaço público, para a realização da Festa do Emigrante, na localidade de

Açores nos dias 13, 14, 15 e 18 de agosto de 2023, entre as 08:00h e as 04:00h do dia seguinte. No evento prevê-se a presença de cerca de 300 participantes. -----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente na autorização deste evento. -----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja Paroquial está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades religiosas, mas não está contemplada a isenção de pagamento de taxas para atividades não religiosas, pelo que, nos termos do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, as quais se fixam no montante de 86,31€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa do Emigrante, na localidade de Açores, nos dias 13, 14, 15 e 18 de agosto 2023, entre as 08:00h e as 04:00h do dia seguinte, devendo a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 86,31€.** -----

-----**5.7 ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - RAPA'23. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 02/08/2023, com registo interno n.º 16613, dando conhecimento que o requerente solicita autorização para a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, na localidade da Rapa, nos dias 10, 11, 12 e 13 de agosto de 2023, entre as 14:00h do dia 10 e as 18:00h do dia 14 de agosto, requerendo também autorização para o corte de trânsito da Rua Sacadura Cabral na periferia do Largo da Igreja da

Rapa, desde as 14:00h do dia 12 de agosto, até às 14:00h do dia 13 de agosto de 2023. No evento prevê-se a presença de cerca de 300 pessoas. -

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente na autorização deste evento. -----

-----Ao abrigo do nº 2 do artigo 83º da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 123,30€.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, na localidade da Rapa, nos dias 10, 11, 12 e 13 de agosto de 2023.** -----

-----**Deliberou, também, autorizar o corte de trânsito da Rua Sacadura Cabral na periferia do Largo da Igreja da Rapa, desde as 14:00h do dia 12 de agosto até às 14:00h do dia 13 de agosto de 2023.** -

-----**Mais foi deliberado que o requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 123,30€.** -----

-----**5.8 ASSUNTO: FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CORTIÇÔ DA SERRA. AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 16638, datada de 02/08/2023, dando conhecimento que o requerente solicita autorização para a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção, no Largo do Rossio, na localidade de Cortiçô da Serra, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2023, entre as 08:00h e as 03:00h, prevendo-se 500 participantes no evento. -----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente na autorização deste evento. -----

-----Ao abrigo do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais, antes da realização do evento, no montante de 110,97€.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção, no Largo do Rossio, na localidade de Cortiçô da Serra, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2023, entre as 08:00h e as 03:00h, devendo o requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 110,97€.

-----**5.9 ASSUNTO: PASSEIO DE MOTORIZADAS 50 CC - CORTIÇÔ DA SERRA**

-----Foi presente informação técnica, datada de 02/08/2023, com registo interno n.º 16640, dando conhecimento que o Sr. Albertino Manuel Marques Patrício solicita autorização para a realização do evento “Passeio de moto 50cc”, em vias abrangidas na área deste Concelho, no dia 13 de agosto de 2023, entre as 08:00h e as 13:00h, prevendo-se a participação de 50 motociclistas no evento.

-----Após análise do pedido, a Técnica informa que não existe qualquer inconveniente no deferimento do pedido.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “Passeio de moto 50cc”, no próximo dia 13 de agosto de 2023, entre as 08:00h e as 13:00h.

-----**5.10 ASSUNTO: PASSEIO DE TRATORES - ALDEIA RICA**

-----Foi presente informação técnica, datada de 02/08/2023, com registo interno n.º 16617, dando conhecimento que a Associação Cultural e Desportiva e de Melhoramentos de Aldeia Rica solicita autorização para a

realização do evento “Passeio de Tratores – Aldeia Rica”, em vias abrangidas na área deste Concelho, no próximo dia 13 de agosto de 2023, entre as 10:00h e as 13:00h. Trata-se de um passeio turístico, prevendo-se 20 participantes no evento.-----

-----Após análise do pedido a Técnica informa que não existe qualquer inconveniente no deferimento do pedido. -----

-----Ao abrigo do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, deverá a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais, antes da realização do evento, no montante de 17,27€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “Passeio de Tratores – Aldeia Rica”, no próximo dia 13 de agosto de 2023, entre as 10:00h e as 13:00h, devendo a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 17,27€.**-----

-----**5.11 ASSUNTO: CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PARAPENTE - SERRA DA ESTRELA**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 04/08/2023, com registo interno n.º 16738, dando conhecimento que o Clube Vertical solicita autorização para a realização do Campeonato de Portugal de Parapente – Serra da Estrela, de 15 a 20 de agosto, das 09:00h até às 20:00h, com início na localidade de Sameiro, Concelho de Manteigas e terminos na localidade de Linhares da Beira, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----O evento intermunicipal é organizado pelo Clube Vertical e as provas decorrerão entre os Municípios de Celorico da Beira e de Manteigas, conforme as condições meteorológicas mais favoráveis, o que significa que de antemão não se tem conhecimento dos dias em que se irão realizar provas em Linhares da Beira. -----

-----Este Campeonato é de cariz competitivo e espera atingir uma centena de participantes oriundos de cerca de 20 países, contribuindo para a economia local e incentivando a visita de mais turistas. -----

-----Após análise do pedido a Técnica informa que o requerente comunicou que se compromete a enviar o parecer das forças de segurança competentes e cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil assim que sejam rececionados. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que o Clube Vertical irá organizar o Campeonato Nacional de Parapente, nos Concelhos de Celorico da Beira e Manteigas, durante aproximadamente uma semana, ainda sem dias definidos, porque está condicionado às condições climatéricas. Prevê-se à volta de cem participantes oriundos de vinte países diferentes. -----

-----De seguida, disse que o Clube solicitou apoio tanto financeiro, como logístico. A parte financeira será repartida entre as Câmaras de Celorico da Beira e Manteigas, cabendo à Autarquia de Celorico da Beira o valor aproximado de oito mil euros. No que concerne ao apoio logístico, o Município disponibilizará o autocarro, bem como o jantar de encerramento. -

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Campeonato de Portugal de Parapente – Serra da Estrela, de 15 a 20 de agosto, das 09:00h até às 20:00h, condicionado à entrega da documentação em falta.**-----

-----**5.12 ASSUNTO: 17ª VOLTA A PORTUGAL JUNIORES - AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 16759, datada de 04/08/2023, dando conhecimento que a Federação Portuguesa de Ciclismo, no âmbito da realização da 4ª e última etapa da 17ª Volta a

Portugal Juniores, solicita a reserva de espaço público para parque de Equipas e Organização, junto ao Mercado Municipal de Celorico da Beira, no próximo dia 27 de agosto de 2023, no horário compreendido entre as 08:00h e as 19:00h. -----

-----O espaço solicitado abrange a lateral do Mercado Municipal junto à Estrada do Mercado, a Rua do Externato da Imaculada Conceição até ao edifício das Piscinas Municipais, o Largo da Corredoura e todo o espaço envolvente. O trânsito será cortado na Rua do Externato da Imaculada Conceição e condicionado no Largo da Corredoura durante o decurso da etapa. -----

-----Após análise do pedido, a Técnica informa que não existe qualquer inconveniente no deferimento do pedido de ocupação do espaço público. ---

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ocupação do espaço público, junto ao Mercado Municipal de Celorico da Beira, no próximo dia 27 de agosto de 2023, no horário compreendido entre as 08:00h e as 19:00h.** -----

-----**5.13 ASSUNTO: FESTAS DE VERÃO 2023 - MAÇAL DO CHÃO. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 16732, datada de 04/08/2023, referindo que foi solicitado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Maçal do Chão autorização para a ocupação do Largo da Igreja de Maçal do Chão, para a realização das Festas de Verão 2023, nos próximos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2023, com início às 21:00h do dia 11 de agosto e terminando às 03:00h do dia 16 de agosto, requerendo também autorização para o corte de trânsito no Largo da Igreja e Rua Direita, durante todo o período de duração do evento. -----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente na autorização para a ocupação do espaço público e corte de trânsito. -----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do Largo da Igreja de Maçal do Chão, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2023, com início às 21:00h do dia 11 de agosto e terminando às 03:00h do dia 16 de agosto, bem como autorizar o corte de trânsito no Largo da Igreja e Rua Direita, para a realização das Festas de Verão 2023. -----

-----**5.14 ASSUNTO: FESTA EM HONRA A SANTA ANA, NA LOCALIDADE DE VELOSA. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 15923), datado de 25/07/2023, a deferir o pedido de autorização para a realização da Festa em Honra de Santa Ana, na localidade de Velosa, nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2023. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/07/2023, onde consta “Deferido. À Reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----**5.15 ASSUNTO: FESTAS DE VERÃO 2023, NA LOCALIDADE DE CASAS DO SOEIRO NOS DIAS 5 E 6 DE AGOSTO DE 2023. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 15910), datado de 25/07/2023, a deferir o pedido de autorização para a utilização do Largo do Terreiro, para a realização das Festas de Verão 2023, na localidade de Casas do Soeiro, nos dias 5 e 6 de agosto de 2023. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/07/2023, onde consta “Deferido. À Reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----6. GABINETE DE AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES -----

-----ASSUNTO: AÇÕES DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação com registo interno n.º 16484, datada de 01/08/2023, dando conhecimento que no seguimento do pedido de prorrogação de prazo de 90 dias, efetuado pela empresa “FLORESTA bem cuidada” referente ao “CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS CONCELHOS AFETADOS PELO GRANDE INCÊNDIO DA SERRA DA ESTRELA”, considera-se que os argumentos apresentados são aceitáveis, nomeadamente o que diz respeito ao risco de incêndio, considerando que dias de risco muito elevado ou máximo condicionaram o bom andamento dos trabalhos, que só eram permitidos do pôr-do-sol até às 11 horas do dia seguinte. Com as alterações efetuadas ao DL. n.º 82/2021, de 13 de Outubro (DL n.º 56/2023, de 14/07), art.º 69, alínea f) os trabalhos que nos territórios rurais e na envolvente de áreas edificadas, são permitidos, desde que autorizados pela Autoridade Municipal de Proteção Civil do Município, mediante pedido instruído com informação da geolocalização do local e data de início e de fim dos trabalhos, sendo adotadas condições de segurança adicionais constantes do diploma. -----

-----Pelo exposto, sugere-se à empresa a intensificação do ritmo de trabalho e propõe-se a prorrogação do prazo apenas de 60 dias, valor que parece razoável para a conclusão dos trabalhos, sem pôr em causa a conclusão do projeto em tempo útil. -----

-----  
-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que este assunto diz respeito à candidatura no âmbito do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e face às condições climatéricas, sempre que o risco de incêndio estivesse muito elevado ou máximo existia o condicionamento da execução dos trabalhos. Neste momento, houve uma alteração à legislação que permite que as Autoridades Municipais de Proteção Civil possam autorizar a realização quer dos eventos quer das ações de silvicultura e que deixa trabalhar mesmo nos dias de risco de incêndio elevado ou máximo. Assim sendo, o empreiteiro solicitou mais sessenta dias para a conclusão dos trabalhos em causa. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de 60 dias, para conclusão dos trabalhos efetuados pela empresa “FLORESTA bem cuidada” referente ao “CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FLORESTAIS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS CONCELHOS AFETADOS PELO GRANDE INCÊNDIO DA SERRA DA ESTRELA”. -----

-----**7. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**7.1 ASSUNTO: RESPONSÁVEIS PELO ACESSO À INFORMAÇÃO**  
-----**– RAI** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º15729, datada de 20/07/2023, referindo que nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto (LADA) que regula o acesso e a reutilização dos documentos administrativos, ao Responsável pelo Acesso à Informação Administrativa compete organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que o Município de Celorico da Beira está vinculado; acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização; estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. ---

-----Nesse sentido, propõe a nomeação da Dr.ª Joana Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Socio Cultural, como Responsável pelo Acesso do Município de Celorico da Beira.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear a Dr.ª Joana Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Socio Cultural, como Responsável pelo Acesso do Município de Celorico da Beira.-----

-----7.2 **ASSUNTO:** 17ª VOLTA A PORTUGAL DE JUNIORES - PEDIDO DE APOIO-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 15896, datada de 24/07/2023, dando conhecimento que no âmbito da 17.ª Edição da Volta a Portugal de Juniores, Celorico da Beira irá receber no dia 27 de agosto, a chegada da 4ª etapa entre Mêda e Celorico da Beira, coincidindo com o grande final da 17.ª edição da Volta a Portugal Juniores.-----

-----Atendendo à visibilidade que a referida prova acarreta para o Concelho de Celorico da Beira, propõe-se atribuir um subsídio no valor de 5 000€ (cinco mil euros) à Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

-----No âmbito da 17.ª Edição da Volta a Portugal de Juniores, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5 000€ à Federação Portuguesa de Ciclismo.-----

-----7.3 **ASSUNTO:** PEDIDO DE APOIO-----

-----Foi presente informação do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno n.º 16322, datada de 28/07/2023, submetendo para aprovação do Órgão Executivo, um apoio financeiro, no valor de 200€ (duzentos euros) à Freguesia de Linhares da Beira, para fazer face às despesas referentes ao encontro de motas de cilindrada 50.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Freguesia de Linhares da Beira, no valor de 200€, para fazer face às despesas referentes ao encontro de motas de cilindrada 50.-----

-----**8. PADRE DANIEL LOPES BARROSO**-----

-----**ASSUNTO: COA CELORICO TRANCOSO - PEDIDO DE AUTOCARRO DE 43 LUGARES E BENS ALIMENTARES. - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (email com registo de entrada n.º 11695), datado de 25/07/2023, a deferir o pedido de autocarro de 43 lugares e bens alimentares no âmbito das Jornadas Mundiais da Juventude 2023.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/07/2023, onde consta “Deferido e submeto a reunião de câmara para ratificação”.-----

-----**9. CLUBE DE VOO LIVRE VERTICAL**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO OPEN DE PARAPENTE SERRA DA ESTRELA 2023 15 A 20 DE AGOSTO**-----

-----Foi presente ofício do Clube de Voo Livre Vertical, com registo de entrada n.º 11757, datada de 28/07/2023, remetendo para conhecimento o pedido de apoio à Organização do Open de Parapente Serra da Estrela 2023, a realizar de 15 a 20 de agosto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----  
-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----  
-----  
-----